



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 345/2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	_____
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente, o Vereador Jefferson Bonilha Mendes - **LARY** abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal:

- A Cedência da área na Vila Eulina, localizada entre as esquinas das Rua Peru e Visconde do Rio Branco em frente ao Parque de Exposição da Rural, área que possui praça de lazer, banheiros e campo de futebol, para as entidades: - ONG Escolinha de Futebol Leleco & Valdir Lima – PORTO DA VILA, inscrita no CNPJ nr.: 13.384.098/0001-70, fundada em 28/02/2011; - Sociedade Esportiva Recreativa Noiva do Mar entidade de futebol amador com cunho social esportivo; - Associação Recreativa Esportiva Cultural Praiano Futebol Clube entidade de futebol amador com cunho social esportivo; onde todas entidades fazem um trabalho esportivo social com pessoas de todas faixas etárias do Bairro Rural e demais bairros do entorno, onde a ONG e as entidades Esportivas irão cuidar e administrar o espaço do Campo de Futebol, e dividir o uso do espaço de forma homogênea e harmônica para que todas possam usufruir da área e atender seus objetivos

VISTO

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	_____
ARQUIVO			

Destacamos que as Entidades não possuem interesse financeiro, e sim esportivo e social na ampliação e divulgação de áreas de esporte contando com diversas faixas etárias, sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o intuito principal no ensinamento e prática do esporte.

Cabe destacar que além da área esportiva, as Entidades fazem um trabalho de cunho social. Como exemplos citamos campanhas solidárias no Natal, Dia da Criança, recolhimento de cobertores e agasalhos na Campanha do Agasalho, assim como mutirões para recolhimento de alimentos, dessa forma comprovando a importância de cunho social que as mesmas atingem.

É sabido que o apoio ao esporte tem resultados na sociedade em diversas áreas, promovendo o desenvolvimento social, a inclusão e o bem-estar da comunidade. Ao oferecer alternativas esportivas contribuímos para a redução da violência e criminalidade no bairro, afastando os jovens de atividades ilícitas e promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2024

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	_____
ARQUIVO			

Baseados nas informações acima, solicitamos a cedência desta área para as Entidades citadas atenderem e poderem dar continuidade as suas tão importantes ações que vêm realizando diariamente.

Rio Grande 18 de dezembro de 2024.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido MDB

JEFFERSON
BONILHA
MENDES:
64545652034

Assinado digitalmente por JEFFERSON
BONILHA MENDES:64545652034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=37705641000120, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=JEFFERSON
BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-18 15:05:22
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

VISTO

Presidente

